



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 323 /2021

Sala de Sessões, 23 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Ver a possibilidade de aquisição mensal de 20 unidades de implante contraceptivo (IM PLANON NXT ®) a ser adquirido pelo município.

Este método será utilizado para mulheres vulneráveis, a ser definido pela Secretaria de Saúde do Município, com critérios pré-definidos. Método contraceptivo reversível e de longa ação com alta eficácia e duração de 3 (três) anos. Trata-se de um inserido na pele da mulher para evitar gravidez por 3 (três) anos.

O custo de uma gravidez não planejada é inestimável para a mulher e para o município.

E que este implante seja feito na Secretaria da Saúde, sem custos para a mulher.


Vereador Ari Arnaldo Müller
(PP)

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Ari A. Müller